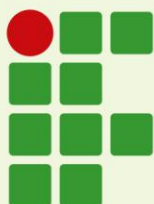




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 22/2018
PUBLICADO EM 30 DE MAIO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	19
PORTARIAS	20
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	21
PORTARIAS	22
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	24
PORTARIAS	25
ATOS DO CAMPUS COXIM	26
PORTARIAS	27
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	28
PORTARIAS	29
ATOS DO CAMPUS JARDIM	30
PORTARIAS	31
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	32
PORTARIAS	33
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	34
PORTARIAS	35
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	36
PORTARIAS	37
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	38
OUTROS ATOS	40
PORTARIAS	39
FÉRIAS	41
DIÁRIAS	42
LICENÇAS	43

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 873 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103799.00000351/2018-97 / 23347.000805.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2018, Progressão por Mérito Profissional a **LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR**, SIAPE 1453291, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível I para o Nível II, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 874 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006301.2018-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANESSA HIROKO KUSANO**, SIAPE 1653071, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 875 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006310.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **OSVALDO EIJI SATO**, SIAPE 1653085, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 876 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002760.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de março de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 877 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003457.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ COSTA**, SIAPE 1307308, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 878 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005210.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JAIR CARVALHO DOS SANTOS**, SIAPE 1145990, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 879 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000946.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EUMIR DE MORAES RONDON**, SIAPE 2215655, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 880 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000946.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **EUMIR DE MORAES RONDON**, SIAPE 2215655, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 881 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000957.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SOFIA DE BARROS ROBBAN**, SIAPE 2215399, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 882 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000957.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, a servidora **SOFIA DE BARROS ROBBAN**, SIAPE 2215399, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 883 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000436/2018-93 / 23347.003401.2018-33, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA**, SIAPE 1646303, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 884 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002035.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARIA MADALENA RODIGHERO**, SIAPE 2247009, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 888 DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018485.2017-29;

considerando o Ofício nº 13/CS, de 23 de maio de 2018;

considerando o Memo nº 078/Nurei/Diret, de 28 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.003492.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES NETO**, Assistente Técnico na Corregedoria do Ministério da Educação, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal, SIAPE 3285234; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 1529468; e **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, SIAPE nº 0583904, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018485.2017-29 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 889 DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 063/2018 – DIRGE-CG, Processo/IFMS 23347.006174.2018-06,

considerando as Portarias/IFMS nº 386, de 19 de março de 2018 e nº 446, de 28 de março de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 386, de 19 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) –*Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Marco Antonio de Arruda Cortez	2001002	RT-DIPLA	Coordenador
Fernando Antonio Camargo Guimaraes	2004627	COCIP	Vice-coordenador
Angelo Cesar de Lourenco	1809075	RT-DIRPE	Membro
Carla Maria Badin Guizado	1812061	COCIP	Membro
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	COCIP	Membro
David Denner Dias Quinelato	2358851	COCIP	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	COCIP	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Membro
Joao Cesar Okumoto	1332971	COCIP	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Membro
Rhasla Ramos Abrao Wanderley	1870405	RT - COEMI	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo de até 4 (quatro) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 890 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005210.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de agosto de 2017, o servidor **JAIR CARVALHO DOS SANTOS**, SIAPE 1145990, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 891 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pela professora LENITA MOURA DA COSTA ALBUQUERQUE, SIAPE nº1100624, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

considerando o Parecer favorável nº 34/2018 - SCPPD/AQ;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004622.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de julho de 2017, a **GUSTAVO FANTINI FERNANDES**, SIAPE nº 1314596, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 892 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor ANDRE COSTA DA FONTE, SIAPE nº 1190607, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Memorando 25/2018 - SCPPD/NA;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002020.2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de novembro de 2017, a **BRENDA PAVAO GARCEZ**, SIAPE nº 2776726, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 893 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GISELA SILVA SUPPO, SIAPE nº 1824398, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARIA JOSE CAMPOS FERREIRA, SIAPE nº 3653497, Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004561.2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de janeiro de 2018, a **SANDRA NOVAIS SOUSA**, SIAPE nº 3010442, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 894 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA, SIAPE nº 2965562, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RAFAEL RODRIGUES GARCIA, SIAPE nº 2016544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000807.2018-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de janeiro de 2018, a **CAMILA YUMI KOIKE**, SIAPE nº 1421306, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 895 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA, SIAPE nº 2965562, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUIS PAULO DA SILVA CARVALHO, SIAPE nº 2002365, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000804.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de dezembro de 2017, a **PATRIK OLA BRESSAN**, SIAPE nº 1898678, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 896 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores DOUGLAS BUYTENDORP BIZARRO, SIAPE nº 2361971, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FLAVIO TORRES FILHO, SIAPE nº 2048655, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005598.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de outubro de 2017, a **FERNANDO HONORIO DA SILVA**, SIAPE nº 2333531, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 897 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2015 – Docentes, de 23 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.207, de 3 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007043.2016-76;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000082.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 1.207, de 3 de junho de 2016, autorizando o afastamento, no período de 7 de junho a 20 de agosto de 2018, de **VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1242615, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado em Geografia, na área de Produção do Espaço Regional e Fronteira, na Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados–MS, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.207, de 3 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 898 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 100/Proen, de 29 de maio de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.005710.2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON MELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2349509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, código - FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 899 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005465.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 006, de 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º Desligar, a partir de 4 de junho de 2018, a servidora **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, SIAPE 1087312, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 900 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo 153/RT-GABIN/RT/IFMS, de 29 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.006624.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA HIROKO KUSANO**, SIAPE 1653071, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Secretária de Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, a contar de 14/05/2018 a 15/05/2018, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS 23347.006432.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, **integrarem a COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS CURSOS E PROCESSOS SELETIVOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Setor	Função
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	COCIP	Coordenador
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Vice- coordenador
Carlos Siqueira Peixoto	3026292	COEAD	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	COTSI	Membro
Marcos Eduardo da Silva Ferreira	2372044	COINF	Membro
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	COCIP	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COCIP	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro

Art. 2º Elaborar o Plano de Trabalho 2018-2 e 2019-1 no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 3º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* semestralmente, após conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS 23347.006435.2018-80, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, **integrarem a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Setor	Função
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Coordenador
Angelo Montanher Junior	2337352	COINF	Vice- coordenador
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Membro
Eder de Souza Rodrigues	1042841	COTSI	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Gabriel Hideki Maekawa	2406499	SETIS	Membro
Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	DIRAD	Membro

Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	COTSI	Membro
------------------------------------	---------	-------	--------

Art. 2º Elaborar o Plano de Trabalho no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 3º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* semestralmente, após conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández García
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br